



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEME/Nº 001/2026, de 06/01/2026.

CONCURSO DE REMOÇÃO

Divulga datas, horários e local para escolha de vagas do CONCURSO DE REMOÇÃO de Professores e Técnicos Pedagógicos Efetivos do Sistema Público Municipal e Municipalizados para exercício no ano de 2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES, por meio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Nº. 008/2025, em conformidade com o Art. 37, § 1º e 2º da Lei 1980/97,

RESOLVE

Art. 1º De acordo com o artigo 37, da Lei Municipal nº 1980/97, de 21/07/97, tornar público aos interessados inscritos no Concurso de Remoção de Professores e Pedagogos efetivos do Sistema Público Municipal de Ensino e Municipalizados (Edital nº 11/2025), que a chamada para escolha de vagas será realizada nos dias **07 e 08 de janeiro de 2026**, nos horários abaixo discriminados, no Auditório da Universidade Aberta do Brasil, situada à Av. Presidente Costa e Silva, nº 155, BNH.

I - No dia **07/01/2026 às 09h** será realizada a chamada para a escolha de vagas do Concurso de Remoção dos **TÉCNICOS PEDAGÓGICOS**.

II- No dia **07/01/2026 às 10h** será realizada a chamada para a escolha de vagas do Concurso de Remoção dos **PROFESSORES DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, nesta ordem: **Arte, Educação Física, Ciências, Geografia, História, Língua Portuguesa e Matemática**.

III - No dia **08/01/2026 às 09h** será realizada a chamada para a escolha de vagas do Concurso de Remoção dos **PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, na seguinte ordem:

- **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) – III – 1º ao 61º.**

IV - No dia **08/01/2026 às 10h** será realizada a chamada para a escolha de vagas do Concurso de Remoção dos **PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, na seguinte ordem:

- **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) - II - INGRESSANTES NO CONCURSO PÚBLICO ANTERIOR A 2019 E OS INGRESSANTES NO CONCURSO PÚBLICO DE 2019 CONVOCADOS ATÉ MAIO DE 2022 – 1º ao 60º**

V - No dia **08/01/2026 às 11h** será realizada a chamada para a escolha de vagas do Concurso de Remoção dos **PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, na seguinte ordem:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES-ES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) - II - INGRESSANTES NO CONCURSO PÚBLICO ANTERIOR A 2019 E OS INGRESSANTES NO CONCURSO PÚBLICO DE 2019 CONVOCADOS ATÉ MAIO DE 2022 – 61º ao 120º**

VI - No dia **08/01/2026 às 13h** será realizada a chamada para a escolha de vagas do Concurso de Remoção dos PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, na seguinte ordem:

- **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) - II - INGRESSANTES NO CONCURSO PÚBLICO ANTERIOR A 2019 E OS INGRESSANTES NO CONCURSO PÚBLICO DE 2019 CONVOCADOS ATÉ MAIO DE 2022 – 121º ao 162º**

VII - No dia **08/01/2026 às 14h** será realizada a chamada para a escolha de vagas do Concurso de Remoção dos PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, na seguinte ordem:

- **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) - II - INGRESSANTES NO CONCURSO PÚBLICO, CONVOCADOS EM NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2023 E JANEIRO DE 2024 – 1º ao 55º**

Art. 2º Os interessados inscritos no Concurso de Remoção de Professores e Pedagogos efetivos do Sistema Municipal de Ensino e Municipalizados deverão comparecer pessoalmente ou por meio de procurador legalmente autorizado por documento particular, com firma reconhecida, com um documento de identificação com foto em mãos.

Art. 3º Será considerado desistente o candidato que for chamado e não se manifestar ou não estiver presente.

Art. 4º Após a escolha, o profissional não poderá solicitar a anulação da remoção efetuada.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ROSINEIA BERGAMASCHI
Secretária Municipal de Educação de Linhares
Decreto nº 008/2025